



EDITAL N.º 47/DDEAC/2022

SEPULTURA N.º 1113 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CASAL GALEGO

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----**TORNA PÚBLICO**, para os devidos e legais efeitos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que de harmonia com o despacho n.º 411/2022 datado de 13 de outubro de 2022 no uso da competência própria prevista na alínea p) do n.º 2 do artigo 35.º Regime Jurídico da Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual foi DETERMINADO que: -----

---- Conforme estabelecido nos artigos 19º e 32º do Regulamento dos Cemitérios publicado através do Edital n.º 1077/2004 de 17 de fevereiro deixe de estar concessionada a título perpétua a sepultura n.º 1113 do Cemitério Municipal de Casal Galego a José Alberto Soares Pinto, a Carlos Alberto Soares Pinto e a Maria de Fátima Soares Pinto (filhos de José Fernandes Pinto) uma vez que todos os herdeiros de José Fernandes Pinto abdicaram da concessão a título perpétua da referida sepultura.---

---- A sepultura n.º 1113 do Cemitério Municipal de Casal de Galego passa a ser classificada de Sepultura Temporária conforme estabelecido no artigo 19º do Regulamento dos Cemitérios.-----

---- Seja revogado o Alvará de Licença n.º 46/21 de 24 de setembro de 2021.-----

--- Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----

----Paços do Município de Marinha Grande, treze de outubro de 2022. -----

O Presidente da Câmara

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira